



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 24/2015, de autoria do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo ao Esporte Amador Alternativo e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 1º de abril de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA **Relator: Vereador José Francisco Martinez** **PL 24/2015**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que *"Dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo ao Esporte Amador Alternativo e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls.08/14).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, especialmente com o art. 4º, inciso XIII e art. 157 da Lei Orgânica Municipal¹, bem como com a Lei Municipal nº 9.344, de 5 de outubro de 2010, que *"Dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências"*.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 06 de abril de 2015

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

¹Art. 4º Compete ao Município:

XIII - realizar programas de apoio às práticas desportivas;

Art. 157. O Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais como direito de todos.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 24/2015, do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, dispõe sobre a instituição do “Programa de Incentivo ao Esporte Amador Alternativo”, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 7 de abril de 2015.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


ANSELMO ROLIM NETO

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: Projeto de Lei nº 24/2015, do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, dispõe sobre a instituição do “Programa de Incentivo ao Esporte Amador Alternativo”, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 7 de abril de 2015.


VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro


WANDERLEY DIOGO DE MELO
Membro

